EDITAL DE CONCESSÃO N° [●]/[●]

APÊNDICE 13 — CRONOGRAMA REFERENCIAL DA LICITAÇÃO

1. NATUREZA E ALCANCE

1.1. Este APÊNDICE consolida as datas e os prazos das etapas do procedimento licitatório, com a finalidade de conferir previsibilidade às interessadas.

1.2. Prazos vinculantes e prazos indicativos. São vinculantes os prazos fixados no corpo deste EDITAL e na legislação, notadamente os de esclarecimento, impugnação, entrega dos ENVELOPES, recurso e contrarrazões. Os demais têm caráter estimativo, podendo ser ajustados pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO mediante comunicado publicado no DO, no SÍTIO ELETRÔNICO e no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, sem que caiba às PROPONENTES direito a indenização.

1.3. Em caso de divergência entre este APÊNDICE e o corpo do EDITAL, prevalece o EDITAL, na forma do item 2.1.1.

2. CRONOGRAMA

#	Etapa	Referência no EDITAL	Data / prazo	Natureza
1	Publicação do EDITAL	—	[●]	Vinculante
2	Início do prazo para vistoria técnica facultativa	item 10	a partir de [●]	Vinculante
3	Limite para agendamento de vistoria	item 10.1	até o 5º dia útil anterior à entrega	Vinculante
4	Limite para pedidos de esclarecimento	item 7.1	até 3 dias úteis antes da entrega	Vinculante
5	Limite para impugnação ao EDITAL	item 8.1	até 3 dias úteis antes da entrega	Vinculante
6	Divulgação das respostas e decisões	itens 7.2 e 8.3	até o último dia útil anterior à entrega	Vinculante
7	DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES 1, 2, 3 e 4	item 20.3	[●], das [●]h às [●]h	Vinculante

MINUTA

8	Abertura do ENVELOPE 1 e análise das garantias	item 20.4	[●]	Indicativo
9	Publicação da decisão sobre os ENVELOPES 1	item 20.4.4	até 1 dia útil antes da 1ª sessão	Vinculante
10	PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA — abertura das PROPOSTAS TÉCNICAS	item 20.5	[●], às [●]h, no ENDEREÇO DA LICITAÇÃO	Vinculante
11	Análise documental das PROPOSTAS TÉCNICAS (PRIMEIRA SESSÃO suspensa)	item 20.5.3	[●] a [●]	Indicativo
12	Publicação das NOTAS TÉCNICAS	item 20.5.4	[●]	Indicativo
14	Convocação da 2ª sessão	item 20.5.5	mínimo 3 dias úteis de antecedência	Vinculante
15	SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA — PROPOSTAS COMERCIAIS, AVALIAÇÃO FINAL e classificação	item 20.6	[●], às [●]h, no ENDEREÇO DA LICITAÇÃO	Indicativo
14.1	Convocação para a PROVA DE CONCEITO	item 20.7.1	8 dias corridos	Vinculante
14.2	PROVA DE CONCEITO da PROPONENTE mais bem classificada	APÊNDICE 10	[●]	Indicativo
14.3	Prazo de saneamento na PROVA DE CONCEITO, se aplicável	item 20.7.4	até 5 dias úteis	Vinculante
14.4	Publicação do resultado da PROVA DE CONCEITO	item 20.7.5	[●]	Indicativo
14.5	Convocação da 3ª sessão	item 20.8.1	mínimo 3 dias úteis de antecedência	Vinculante
14.6	TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA — abertura do ENVELOPE 4 e habilitação	item 20.8	[●], às [●]h, no ENDEREÇO DA LICITAÇÃO	Indicativo
16	Declaração da PROPONENTE vencedora	item 20.8.5	[●]	Indicativo
17	Prazo para manifestação da intenção de recorrer	item 22.2	imediatamente, sob pena de preclusão	Vinculante
18	Prazo para razões recursais	item 22.2	3 dias úteis	Vinculante
19	Prazo para contrarrazões	item 22.3	3 dias úteis	Vinculante
20	Juízo de reconsideração	item 22.4	3 dias úteis	Vinculante

MINUTA

21	Decisão da AUTORIDADE SUPERIOR	item 22.4	até 10 dias úteis	Vinculante
22	Homologação e adjudicação	item 23	[●]	Indicativo
23	Prazo para assinatura do CONTRATO	item 24.1	60 dias da homologação, prorrogável uma vez por igual período	Vinculante
24	Divulgação do CONTRATO no PNCP	item 24.7	até 20 dias úteis da assinatura	Vinculante

3. OBSERVAÇÕES

3.1. A validade da PROPOSTA COMERCIAL e da GARANTIA DA PROPOSTA é de 360 (trezentos e sessenta) dias contados da DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES (itens 15.3.2 e 17.6), prazo dimensionado para comportar integralmente o cronograma acima, inclusive a fase recursal e a prorrogação do prazo de assinatura.

3.2. A suspensão da PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA para a análise documental das PROPOSTAS TÉCNICAS (item 20.5.3) é etapa ordinária do procedimento, e não incidente.

3.4. O intervalo entre a SEGUNDA e a TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA comporta a integralidade da PROVA DE CONCEITO, inclusive eventual prazo de saneamento, devendo ser dimensionado com folga no cronograma definitivo.

3.5. Reprovada a PROPONENTE na PROVA DE CONCEITO ou inabilitada na TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA, o procedimento retoma-se a partir do evento 14.1 em relação à classificada seguinte, com a consequente reprogramação dos eventos subsequentes.

3.3. Alterações do EDITAL que afetem a formulação das propostas implicam republicação e reabertura do prazo, na forma do item 8.4, com integral reprogramação deste cronograma.

MINUTA